ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA 051/2026

Dispõe sobre a suspensão de atendimento externo presencial no Fórum da Comarca de Ipumirim/SC.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA DE DIREITO **Bruna Carol Butka,** Diretora do Foro da Comarca de Ipumirim, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o alerta emitido pela Defesa Civil do Estado de Santa Catarina para estado de atenção meteorológica para o dia 04/11/2026;

CONSIDERANDO que o Município de Ipumirim está sem energia elétrica e rede de internet desde a manhã do dia 04/11/2026, sem previsão de retorno;

CONSIDERANDO a situação excepcional e emergencial de risco de temporais e chuva intensa, o que gera risco para a segurança e a integridade física de cidadãos e servidores;

CONSIDERANDO necessidade de adequar o atendimento ao público e o trabalho remoto durante o período de alerta.

R E S O L V E:

Art. 1º SUSPENDER o expediente presencial e os PRAZOS processuais no Fórum da Comarca de Ipumirim SC, no dia 04 de novembro de 2026.

Art. 2º DISPENSAR da jornada de trabalho os funcionários terceirizados, Militar da Reserva e aqueles que não possuírem os meios para realização do trabalho de forma remota, mantendo o serviço de vigilância da Comarca de Ipumirim.

Art. 3º DISPENSAR a remessa dos casos urgentes ao Plantão Judiciário. Contudo, recomenda-se aos interessados que, em caso de urgência, façam contato com o plantão (49 3521-8688) a fim de informar peticionamento urgente para que esta Unidade seja cientificada.

Art. 4º Ficam mantidos os atos já designados que possam ser realizados de forma virtual e sem prejuízo às partes.

Encaminhe-se cópia ao Egrégio Tribunal de Justiça e à Corregedoria Geral de Justiça.

Comunique-se a OAB, o Ministério Público e as Polícias Militar e Civil.

Afixe-se cópia no átrio do Fórum.

Publique-se.

Ipumirim(SC), 04 de novembro de 2026.

BRUNA CAROL BUTKA

Juíza Diretora do Foro da Comarca de Ipumirim SC

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Carol Butka**, **Juíza de Direito**, em 04/11/2026, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjsc.jus.br/verificacao informando o código verificador **11408432** e o código CRC **6793431F**.

0032949-43.2020.8.24.0710 11408432v4